



Memorando Circular nº 03/2016 – GABINETE/PROPEG/UERN

Mossoró-RN, 14 de dezembro de 2016.

Aos (as) Senhores (as) Docentes Pesquisadores (as) da UERN.

Assunto: Ética em pesquisa com seres humanos.

Senhores (as) Docentes Pesquisadores (as),

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com as exigências contidas nas Resoluções nº 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, assim como, com as orientações contidas na Carta nº 113/2016/CONEP/CNS/MS, destinada ao Comitê de Ética e Pesquisa da UERN (CEP/PROPEG/UERN), no dia 02/09/2016, vem por meio deste, orientar a comunidade acadêmica da UERN com os seguintes apontamentos:

1. Reforçar a importância e a necessidade de que todos os projetos de pesquisa, no âmbito desta universidade, envolvendo seres humanos – pesquisa que, individual ou coletivamente, tenha como participante o ser humano, em sua totalidade ou partes dele, e o envolva de forma direta ou indireta, incluindo o manejo de seus dados, informações ou materiais biológicos – devem ter seus protocolos submetidos à revisão ética através do Sistema CEP/CONEP, para que a pesquisa possa ser realizada;
2. Informar que a responsabilidade do pesquisador na condução/participação da pesquisa que envolve seres humanos é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais.





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEG
Gabinete do Pró-Reitor



Esta Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação fica à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Prof. Dr. João Maria Soares
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 7672/2013 - GR/UERN


Prof. Dr. Pablo de Castro Santos
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos
Portaria nº 042/2016 - GR/UERN